BR EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

CNPJ/ME Nº 35.780.284/0001-60

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

I. **Data, hora e local:** 26 de junho de 2025, às 1130 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133 ("Trustee"), administradora do **BR EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.780.284/0001-60 ("Fundo").

II. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Trustee.

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Artur Martins de Figueiredo; **Secretária:** Sra. Maria Tereza Martins Dib

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Substituição da atual gestora do Fundo (**MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**) pela Trustee; **(2)** Alteração do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações dos itens (1) e (3) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e **(3)** Segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou **APROVADO**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(1) Substituir a atual gestora do Fundo (**MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**) pela Trustee, autorizada à prestação de serviços de gestão, que passará a ser administradora e gestora do Fundo;

Salvo em caso de dolo, fraude ou má-fé, restam aprovados e ratificados pelos Cotistas todos os atos e operações executados pela gestora até a presente data, pelo que declaram nada ter a reclamar, dando por meio da presente a mais ampla e plena quitação ao Gestor.

A transferência da atual gestora do Fundo se dará no fechamento do dia **27 de junho de 2025** ("Data de Fechamento"); e

(2) Alteração do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações dos itens (1) e (3) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do **Anexo II** à presente Ata.

(3) Aprovar a segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal:

- Taxa de Administração: mensal de R$8.000,00
- Taxa de Gestão: mensal de R$8.202,00
- Taxa de Custódia: mensal de R$ 1.000,00

Diante do exposto, a Trustee fica devidamente autorizados a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima aprovada.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2025

MARIA TEREZA MARTINS DIB

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA MARTINS DIB
Dados: 2025.06.26 17:34:16 -03'00'

MARIA TEREZA MARTINS DIB

Secretária